



LEI 306 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 306, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a denominação do Anexo II ao Prédio Público da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto - Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Anexo II ao Prédio Público da Câmara Municipal de Vereadores, localizado no mesmo endereço do prédio principal, situado à Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº. 121, Centro, como Anexo “Ariovaldo Farias Nogueira”.

Art. 2º. Fica este Poder Legislativo autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias à sua aplicação, com a inserção do nome na placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Rio Preto, 21 de outubro de 2.022.

MANOEL AFONSO DE
ARAÚJO:13763210
504

Assinado de forma digital
por MANOEL AFONSO DE
ARAÚJO:13763210504
Dados:2022.10.21
16:32:47 -03'00'

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Contato: (77) 3616-2125, E-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br

Endereço: Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000.